



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 430/2024. "INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-B REFERENTE A SALDO REMANESCENTE DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA BAHIA".

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 007/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.
- RESOLUÇÃO Nº 008/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

PORTARIA Nº 430/2024

“Institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2024-B referente a saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo no município de Buritirama Bahia”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2024-B referente a saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo, composta pelos representantes abaixo relacionados:

- Cornélio dos Reis Santos Filho - Represente da Sociedade Civil
- Marcos Willian Vieira de Azeredo - Represente da Sociedade Civil
- Marcelo Everton Alves Ferreira – Poder Público
- Ana Luiza Santos Céio Simões - Parecerista

Art. 2º A Comissão de Seleção deverá exercer, entre outras funções, as já estabelecidas no Chamamento Público nº 002/2024-B.

Art. 3º Esta Portaria/Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA
Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

RESOLUÇÃO N° 007/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de prestação de contas, referente ao Segundo quadrimestre 2024, do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama - BA”

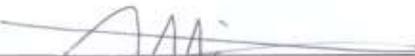
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- a) A apresentação de modo qualitativa e quantitativas das ações, relacionadas as atividades das equipes de saúde do segundo quadrimestre de 2024;
- b) A apresentação dos dados financeiros - de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimestre de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama/BA, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da realização da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.


Pastor Marcos William Vieira de Azeredo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
2023-2024

Homologo em _____

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal de Buritirama/BA





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA
Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

RESOLUÇÃO N° 008/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a deliberação da transferência do Agente Comunitário de Saúde Josenildo Pereira de Sena, no município de Buritirama - BA”

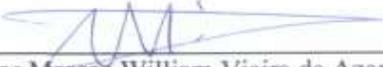
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- A apresentação da Ocorrência Policial nº 0279/2013;
- A apresentação do Boletim de Ocorrência nº 00237675/2024;
- Laudo do cardiologista confirmando patologia cardíaca;
- A orientação do setor jurídico durante a 31ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama realizada em 28/02/2024

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a transferência do Agente Comunitário de Saúde Josenildo Pereira de Sena

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da realização da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.


Pastor Marcos William Vieira de Azeredo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
2023-2024

Homologo em _____

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal de Buritirama/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/272D-E7F6-6650-B835-FECE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 272D-E7F6-6650-B835-FECE



Hash do Documento

f8af89ece98c83d595c542ed73eb9088c6ec7097986ab7540c73946ea9efa69c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/11/2024 08:45 UTC-03:00